

Número de lugares	Categoria	Vencimento
2	Pessoal auxiliar	T
	Contínuos	
1	Pessoal assalariado	U
	Auxiliar de limpeza	

Aprovado pela Assembleia Regional dos Açores em 15 de Março de 1977.

O Presidente da Assembleia Regional dos Açores, *Álvaro Monjardino*. — O Ministro da República, *Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo*.

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional do Equipamento Social

Decreto Regulamentar Regional n.º 19/77/A

Considerando que o Decreto-Lei n.º 458/75, de 22 de Agosto, veio criar diferenças de categoria e vencimento entre os chefes de conservação das Direcções de Obras Públicas de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada e os da Direcção de Obras Públicas da Horta;

Considerando que se verificou existir uma identidade de atribuições e funções entre uns e outros:

O Governo Regional decreta, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 229.º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º É aplicável aos chefes de conservação (e chefes de lanço) das Direcções de Obras Públicas de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada o disposto no Decreto-Lei n.º 458/75, de 22 de Agosto, no que diz respeito a vencimentos, recrutamento, provimento e promoções.

Art. 2.º — 1. São alteradas as categorias constantes dos quadros das Direcções de Obras Públicas de Angra do Heroísmo e de Ponta Delgada, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 421/73, de 22 de Agosto, em conformidade com os mapas anexos ao presente diploma.

2. A integração nas novas categorias far-se-á mediante lista nominal, aprovada por despacho do Secretário Regional do Equipamento Social.

Art. 3.º O presente diploma tem efeitos retroactivos, no que respeita a vencimentos, desde 1 de Setembro de 1975, data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 458/75.

Aprovado em Plenário do Governo Regional em 31 de Janeiro de 1977.

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

Assinado em Ponta Delgada em 4 de Abril de 1977.

Publique-se.

O Ministro da República, *Octávio de Carvalho Galvão de Figueiredo*, general.

MAPA I

Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo

Número de funcionários	Categorias	Vencimento
3	Chefes de conservação principais	M
3	Chefes de conservação de 1.ª ou 2.ª classes	O ou Q

MAPA II

Direcção de Obras Públicas de Ponta Delgada

Número de funcionários	Categorias	Vencimento
3	Chefes de conservação principais	M
4	Chefes de conservação de 1.ª ou 2.ª classes	O ou Q

O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.